PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 078/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras, **Sérgio José Teodoro,**requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

Sérgio José Teodoro, servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII HISTORIA,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/03/2000 a 28/02/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de agosto de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a data de 07/08/2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (12/08/2014)

Armando Greco Neto
Secretário Municipal de Governo

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal